



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 191/2024

Processo Número: 11461/2024 | Data do Protocolo: 07/05/2024 12:51:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003800330031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado a Secretaria de Administração Penitenciária, Marcello Streifinger, para que forneça as seguintes informações a respeito da Penitenciária Feminina de Santana:

Qual é o tamanho destinado para a câmara fria da penitenciária feminina de Santana? O espaço possui regular atividade para o armazenamento?

Caso exista algum problema na regularidade de seu funcionamento, qual seria? e qual é o prazo para sua regularização?

A secretaria possui orçamento para novos investimentos na manutenção ou na ampliação da câmara fria?

As detentas estão deixando de ter algum direito restrinido em decorrência da inoperância da câmara fria em seu dia a dia? Quais são as atividades que a câmara fria está vinculada?

A câmara fria está sendo substituída para uso de algum outro espaço da penitenciária?

O armazenamento dos produtos e da alimentação das detentas vem sendo realizado de maneira adequada? Se não, por quais motivos?

JUSTIFICATIVA

Investir em programas e iniciativas voltadas para a melhoria das condições das detentas na Penitenciária Feminina de Santana é uma medida crucial não apenas em termos de justiça social, mas também de eficiência e humanidade no sistema prisional. A importância do investimento público nesse contexto não pode ser subestimada, pois vai além de simplesmente fornecer recursos materiais; trata-se de um compromisso com a reabilitação, a dignidade e a reintegração das mulheres encarceradas.

Em primeiro lugar, é essencial reconhecer que as detentas enfrentam uma série de desafios únicos dentro do sistema prisional. Muitas delas são mães solteiras, têm histórico de abuso ou enfrentam problemas de saúde mental. Portanto, os investimentos públicos devem ser direcionados para atender essas necessidades específicas, oferecendo programas de educação, saúde mental, cuidados infantis e habilidades profissionais que ajudem as detentas a se reintegrarem à sociedade de forma produtiva após o cumprimento de suas penas.

Além disso, a regularidade das atividades dentro da penitenciária é fundamental para garantir um ambiente seguro e propício para a reabilitação. Isso inclui desde a manutenção adequada das instalações até a oferta consistente de programas educacionais, profissionalizantes e recreativos. A estabilidade e a previsibilidade nas atividades diárias das detentas não apenas promovem a disciplina e a ordem, mas também contribuem para sua saúde mental e bem-estar emocional.

O funcionamento precário das caldeiras na instalação é um desafio significativo, visto que, apesar da presença de 10 caldeiras, apenas uma está





operacional. Isso implica em dificuldades no fornecimento adequado de água quente e aquecimento para as detentas, afetando diretamente sua qualidade de vida e bem-estar. Além disso, a câmara fria de armazenamento, fundamental para a preservação dos alimentos, enfrenta desafios similares, o que pode comprometer a disponibilidade de refeições seguras e adequadas para as detentas e seus filhos. Com uma população carcerária de 1950 mulheres, incluindo 100 estrangeiras, e atualmente 18 bebês alojados na penitenciária, além de futuros nascimentos que são esperados, a demanda por espaços seguros e em boas condições para maternidade é ainda mais urgente e crítica. Garantir a funcionalidade das caldeiras e da câmara fria, juntamente com a adequação dos espaços para a maternidade, torna-se não apenas uma questão de conforto, mas também de saúde e segurança para todas as detentas e seus filhos..

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

DEPUTADA ESTADUAL MONICA SEIXAS - MOVIMENTO PRETAS

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

www.pretas.org.br |(11)3886-6639 / 6640

Monica Seixas do Movimento Pretas



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 06/05/2024 19:06
Checksum: **750D8D63F813737CF6971DC4FDBF29252E7D82B33860C53EB87FE97596430C07**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.